



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22

374  
Município de Cachoeira Grande  
MA

CONTRATO Nº 0080218/2022  
PROC. ADM. Nº 008.02/2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Constantino Georgiano Rabelo, s/nº - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º **01.612.624/0001-22** representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG nº 088153698-9 SSP/MA, CPF nº. 898.759.073-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, 20, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a senhora MARIA LUCINETE MENDES TORRES, residente na Estrada da Zona Rural, SN, Zona Rural, no município Cachoeira Grande/MA, inscrita no CPF sob n.º 791.916.813-91 doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e da Lei nº8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública de educação básica, verba Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação Básica - **FNDE/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, referente ao Ano de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo coma a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:**

O CONTRATADO se compromete à fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

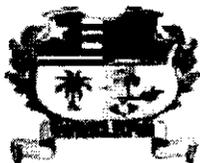
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, o senhor receberá o valor total de **R\$ 10.395,10 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**.

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal  
Fis  
Rubric  
375  
Cachoeira Grande

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| Descrição do Produto                  | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição |                      |
|---------------------------------------|---------|------------|--------------------|----------------------|
|                                       |         |            | Unitário           | Total                |
| ABÓBORA                               | KG      | 30         | R\$ 4,79           | R\$ 143,70           |
| BANANA CORUDA                         | DÚZIA   | 50         | R\$ 7,45           | R\$ 372,50           |
| BATATA DOCE                           | KG      |            | R\$ 5,86           | R\$ 0,00             |
| LARANJA                               | KG      | 50         | R\$ 4,79           | R\$ 239,50           |
| BOLO CASEIRO SIMPLES, SABOR MACAXEIRA | KG      | 30         | R\$ 25,30          | R\$ 759,00           |
| BOLO CASEIRO SIMPLES, SABOR TAPIOCA   | KG      | 30         | R\$ 25,30          | R\$ 759,00           |
| CORANTE                               | KG      | 2          | R\$ 32,89          | R\$ 65,78            |
| FARINHA AMARELA DE MANDIOCA           | KG      | 30         | R\$ 9,11           | R\$ 273,30           |
| LIMÃO                                 | KG      | 15         | R\$ 7,04           | R\$ 105,60           |
| MARACUJÁ                              | KG      | 30         | R\$ 9,73           | R\$ 291,90           |
| MAXIXE                                | KG      | 25         | R\$ 9,74           | R\$ 243,50           |
| MELANCIA                              | KG      | 50         | R\$ 4,86           | R\$ 243,00           |
| VINAGREIRA                            | MAÇO    | 20         | R\$ 3,79           | R\$ 75,80            |
| TANGERINA                             | KG      | 60         | R\$ 6,55           | R\$ 393,00           |
| PIMENTA DE CHEIRO                     | KG      | 5          | R\$ 11,62          | R\$ 58,10            |
| MACAXEIRA                             | K4      | 5          | R\$ 5,28           | R\$ 26,40            |
| JUÇARA                                | KG      | 80         | R\$ 16,50          | R\$ 1.320,00         |
| MILHO                                 | KG      | 12         | R\$ 3,96           | R\$ 47,52            |
| POLPA DE FRUTA DE ACEROLA             | KG      | 30         | R\$ 22,00          | R\$ 660,00           |
| POLPA DE FRUTA DE CAJU                | KG      | 40         | R\$ 22,00          | R\$ 880,00           |
| FRANGO CAIPIRA                        | KG      | 125        | R\$ 27,50          | R\$ 3.437,50         |
| <b>Valor Total do Projeto</b>         |         |            |                    | <b>R\$ 10.395,10</b> |

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

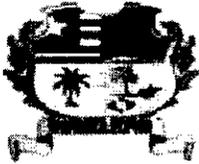
|  |
|--|
| 12.361.0018.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE |
| 3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO                                |

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE  
RUBRICA  
360-  
8

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2022, pelas Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande/MA  
Fis  
Rubric  
*[Handwritten signature]*

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cachoeira Grande (MA), 22 de junho de 2022

*[Handwritten signature]*  
Hugo Bispo de Jesus Neto  
Secretario Municipal de Educação  
Poder: 01371

Hugo Bispo de Jesus Neto  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACÃO  
Contratante

*[Handwritten signature]*  
MARIA LUCINETE MENDES TORRES  
FORNECEDOR INDIVIDUAL  
Contratada

Testemunhas:

Nome: *[Handwritten signature]* CPF nº *[Handwritten]*  
Nome: *[Handwritten signature]* CPF nº *[Handwritten]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

A prefeitura municipal de Turvelândia/GO, através de seu pregoeiro torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial N°008/2022, no dia 19/07/2022 às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalizar o programa de estágio da prefeitura municipal, em atendimento às necessidades das secretarias municipais de Turvelândia-GO, conforme Lei Municipal n° 043/2022 e especificações no termo de referência anexado ao edital. Os interessados em participar do certame poderão obter maiores informações, fazer consulta ou retirada do edital na sede da prefeitura municipal de Turvelândia - GO, localizada na Avenida José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro, ou no site: [www.turvelandia.go.gov.br](http://www.turvelandia.go.gov.br)

Turvelândia/GO, 4 de julho de 2022.  
CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMAZ  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

## SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 20 DE JULHO DE 2022, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço: Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também no Site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Valparaíso de Goiás/GO, 1º de julho de 2022.  
CARLOS JOSE DOS SANTOS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2022, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de nebulizador de aerossol, para atender às necessidades do Núcleo de Controle de Endemias vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço: Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também no Site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Valparaíso de Goiás/GO, 1º de julho de 2022.  
CARLOS JOSE DOS SANTOS  
Pregoeiro

## ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022-CPL/PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que em virtude do atraso na marcação do sorteio dos inscritos que integrarão da Subcomissão Técnica, informa que fica ADIADA a data da sessão de recebimento dos envelopes para participação dos interessados no procedimento licitatório da Concorrência Pública n° 002/2022-CPL/PMB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, de interesse da Prefeitura Municipal de Bacabal, com investimentos da iniciativa privada através de concessão por Parceria Público Privado, conforme especificações do Anexo I do Edital. Marcada antes para ocorrer no dia 07/07/2022, às 09:00 horas, fica então adiada para dia 20/07/2022, às 09:00hs.

Bacabal - MA, 4 de julho de 2022.  
ALAN AMORIM NASCIMENTO  
Presidente da CPL/PMB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

## AVISO DE REABERTURA -

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que transcorreu o prazo para interposição de recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, sem que houvesse manifestação. Neste sentido, fará a reabertura da sessão da Concorrência, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas com aquisição e montagem de blocos de concreto

(bloquetes), meio fio e sarjeta, drenagem superficial, em áreas localizadas no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, para abertura do envelope de proposta. REABERTURA: 08 de julho de 2022, às 08h00min (oito) horas, no auditório do SEMED, localizado na Rua Cadeias, nº 222, Centro, Bom Jesus das Selvas/MA - CEP: 65.395-000, próximo à antiga prefeitura.

Bom Jesus das Selvas/MA, 4 de julho de 2022.  
HERBERT DOS SANTOS FONSECA  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA GRANDE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080201/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e Dalvan Menezes de Siqueira, CPF: 375.787.32897. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 5.208,58 (cinco mil e duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080202/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e EPIFANIA MADEIRA ROCHA, CPF: 279.273.343-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 6.417,85 (seis mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080203/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e ELIVANALDO DOS SANTOS COSTA, CPF: 602.797.073-12. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 6.198,21 (seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080204/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e EURIVAL SILVA DE ALMEIDA, CPF: 038.396.603-51. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 6.679,40 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080205/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e JANILSON PEREIRA MORAIS, CPF: 037.602.043-17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 6.852,20 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080206/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e JILBERTO LOPES SANTOS, CPF: 058.439.353-96. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 3.967,75 (tres mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080207/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e JOEL CONSTANTINO DOS SANTOS, CPF: 862.942.613-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 4.035,98 (quatro mil e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080208/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e JOSE DE JESUS SILVA MUNIZ, CPF: 570.410.083-04. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 11.879,20 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080209/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e JOSE LEODORO TUBINO DA SILVA, CPF: 592.736.311-34. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 5.705,88 (cinco mil e setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080210/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e JOSE RIBAMAR BARBOSA BEZERRA, CPF: 871.126.553-15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 4.081,53 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e tres centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080211/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e JOSE RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 837.908.023-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 4.838,41 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080212/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e LEANDRO SILVA DE SOUSA, CPF: 618.006.503-96. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da

rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 3.685,23 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080213/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e LUCIA HELENA BARBOSA BEZERRA, CPF: 012.635.803-60. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 4.247,51 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080214/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e LUZIANE VERAS DOS SANTOS, CPF: 614.525.193-07. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 4.101,74 (quatro mil cento e um reais e setenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080215/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 013.298.673-60. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 3.567,04 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080216/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e MARIS DO SOCORRO ALVES TEIXEIRA, CPF: 022.980.243-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 5.504,49 (cinco mil quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080217/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e MARIA HELENA DOS SANTOS GOMES, CPF: 005.097.423-86. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 3.090,63 (três mil noventa reais e sessenta e três centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080218/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e MARIA LUCINETE MENDES TORRES, CPF: 791.916.813-91. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 10.395,10 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080219/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e NUBIA REGINA BARBOSA BEZERRA, CPF: 006.660.283-11. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 3.811,73 (três mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080220/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e PEDRO FREITAS DE SOUSA, CPF: 734.367.803-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 4.195,05 (quatro mil e cento e noventa e cinco reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080221/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e ROSEDA RIBEIRO, CPF: 023.861.883-88. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 3.631,65 (três mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080222/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e ROSILENE ALVES DE SOUSA PEREIRA, CPF: 041.449.643-45. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 17.138,74 (dezoisete mil e centos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080223/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e SANDRA DA CONCEIÇÃO, CPF: 021.302.873-52. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 4.575,07 (quatro mil quinhentos e setenta e sete centavos). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080224/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e VALMIR BARBOSA DE SOUSA, CPF: 929.673.293-04. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 4.332,53 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais). Data da Assinatura: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

#### DESPACHO DE 17 DE JUNHO DE 2022

Processo Administrativo nº 008.02/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA."



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05303021072500207

202

Homologo o procedimento da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 conforme adjucação de 17/06/2022 no valor total de R\$ 148.371,50 (cento e quarenta e oito mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para que produza seus efeitos jurídicos.

HUGO BISPO DE JESUS NETO  
 Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PR 73/2022/PMC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 - PMC/MA. AMPARO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2017-CPL/PR/MA. PARCES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, inscrita no CNPJ nº 04.903.553/0001-00, e a MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.307.313,59 (Um milhão trezentos e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02; 02 10 00; 10 122 084 2051 0000; 3.3.90.90.00 // 02; 02 12 00; 10 301 0056 2044 0000; 3.3.90.90.00 // 10 301 0056 2062 0000; 3.3.90.90.00 // 10 302 0055 2065 0000; 3.3.90.90.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022. Carutapera - MA, 30 de junho de 2022. Airton Marques Silva. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade concorrência pública nº 06/2022, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra coberta na escola municipal cívico-militar liceu codóense Nagib Buzal (junto a secretaria municipal de educação do município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 08/08/2022. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.

Codó/MA, 28 de junho de 2022.

RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA  
 Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

A Prefeitura M. de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 026/2022, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em coffee break para atender as demandas das secretarias municipais do município, por meio de registro de preços, prevista para o dia 01/07/2022 às 08:00 horas foi adiada para o dia 11/07/2022 8:00 horas. A licitação será realizada através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/hce>. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com).

Coelho Neto - MA, 29 de Junho de 2022.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário M. de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 001.04072022.13.0212022. Pregão Eletrônico: nº 021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares. OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de shows com bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022. CONTRATADO: B. CRUZ DA SILVA - EPP (BRUNINHO PROMOÇÕES E SERVIÇOS), Localizada na Rua Rio Branco, Nº 78, Bairro Centro, Buriti Bravo/MA - CEP: 65.685-000, CNPJ Nº 22.911.357/0001-64. REPRESENTANTE: Bruno Cruz da Silva, CPF: 038.590.283-24, R.G: 36.447.568-7. VALOR DO CONTRATO: R\$ 623.030,00 (seiscentos e vinte e três mil e trinta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares - Secretária Municipal de Administração.

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 002.04072022.13.0212022. Pregão Eletrônico: nº 021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares. OBJETO: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022. CONTRATADO: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI EPP, Localizada na Rua Doutora Vera Carvalho nº 08, bairro Canela, Florianópolis/PI - CEP: 64.804-322, CNPJ Nº 07.295.673/0001-65. REPRESENTANTE: Kelson Rodrigues dos Santos, RG: 785.563 - PI, CPF: 286.842.653-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.733,00 (dezoito mil e setecentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares - Secretária Municipal de Administração.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 001.04072022.13.0212022. Pregão Eletrônico: nº 021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares. OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de shows com bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022. CONTRATADO: B. CRUZ DA SILVA - EPP (BRUNINHO PROMOÇÕES E SERVIÇOS), Localizada na Rua Rio Branco, Nº 78, Bairro Centro, Buriti Bravo/MA - CEP: 65.685-000, CNPJ Nº 22.911.357/0001-64. REPRESENTANTE: Bruno Cruz da Silva, CPF: 038.590.283-24, R.G: 36.447.568-7. VALOR DO CONTRATO: R\$ 623.030,00 (seiscentos e vinte e três mil e trinta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares - Secretária Municipal de Administração.

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 002.04072022.13.0212022. Pregão Eletrônico: nº 021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares. OBJETO: Prestação de serviços de